



CONCEDER ao servidor **SAMUEL MOREIRA SOARES**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara, **16 (dezesseis) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, a serem usufruídas no período de **01.10.2018 a 16.10.2018**, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 18 de setembro de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 5255 de 17 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO o laudo médico expedido pela junta médica deste tribunal. as fls 08 do processo n.º **2018/022288**,

RESOLVE

CONCEDER ao senhor **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVEIRA**, Estagiário deste Poder, lotado na 5ª Vara de Família, **15 (quinze) dias de licença** para tratamento de saúde, no período de **15/08/2018 a 29/08/2018**, nos termos do artigo 25, Cap.VII, Portaria n.º **1974/2017, de 12.09.2017**, de 18.09.14, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia **13.09.2017** e Cartilha do Estagiário – EASTJAM (Dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de setembro de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL n.º 27/2018 – PTJ – VAGA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS – CLASSE DOS ADVOGADOS.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e, ainda, os termos do Ofício n.º 579/2018 – GABPRES/TRE-AM, de 3.9.2018 (**Processo Administrativo n.º 2018/22848-TJAM**), subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas; **TORNA PÚBLICO** a existência de uma (01) vaga para o cargo de **MEMBRO SUBSTITUTO do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a CLASSE DOS ADVOGADOS**, em decorrência do término do primeiro biênio do Dr. **Bartolomeu Ferreira de Azevedo Júnior**, que se dará no dia 12.12.2018, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, para que

os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de setembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

Obs.: Edital n.º 27/2018 disponibilizado pela primeira vez na edição do Diário da Justiça de 21 de setembro de 2018.

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, **Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 2018/022733-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo n.º 016/2018-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é o fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (*Aluminum Composite Materials*) para aplicação nas fachadas do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Edifício Desembargador Arnoldo Péres.

AUTORIZAR, a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a constar o Cronograma Físico-Financeiro corrigido, que está acostado às fls. 032 do processo em epígrafe, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução da obra.

Manaus/AM, 19 de setembro de 2018.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 142/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução n.º 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei n.º 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento n.º 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;